

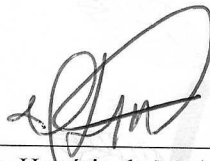
PROCESSO N° 26.08.0564.001.00025-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 16 e 17** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 10 de setembro de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920